



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 113/2013 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 249ª Reunião (198ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.600/2011/MS/GM, de 7.7.2009, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Processo nº 33386/2013-SUSAM, que encaminha a solicitação de transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 60.200,00 (Sessenta mil e duzentos reais) para o Fundo Municipal de Saúde do município de Urucurituba/AM;

CONSIDERANDO que Secretaria de Estado de Saúde possui uma Unidade Hospitalar de Itapeaçú no município de Urucurituba com 12 (doze) leitos como referência no atendimento de 3 mil habitantes de população ribeirinha, assim como das comunidades de municípios vizinhos, que buscam atendimento nessa unidade de saúde;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Januário Carneiro C. Neto**, visto que o Hospital de Itapeaçú necessita adquirir urgentemente novos equipamentos para substituir os que estão em uso há mais de 10 anos e com problemas técnicos.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do repasse financeiro fundo a fundo para o município de Urucurituba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2013.


Januário Carneiro C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 113/2013, datada de 29 de outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

